



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº139/2015/CJ/DG

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **ANTONIO CARLOS PIRES DIAS; EVANDRO RODRIGO DARIO e FERNANDA GRESCHENCHEN** para comporem Comissão de Avaliação com a finalidade de Revalidação de diploma do Curso de *Operador Mecânico, Montagem e Manutenção de Aparelhos Mecânicos*, expedido por instituição de ensino estrangeira, para o **Curso Técnico em Mecânica** do Sr. LINCONN ODORIZZI BARBOSA.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão estão estabelecidas na Resolução n. 02 do CEPE de 26/01/2012

**Art. 3º** O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

**Art. 4º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 18 de dezembro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor -Geral do IFSC – Campus Joinville